



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO  
PARANÁ.

DATA: 07 DE JULHO DE 2015, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS ASNTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: CONVITE do Departamento Municipal de Saúde, para participar da XI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10 de julho de 2015, às 13:00 horas. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação dos Projetos de Leis n<sup>os</sup> 28, 34 e 35/2015. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 35/2014. OFÍCIO N<sup>o</sup> 112/15-DA, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n<sup>o</sup> 89/2015-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que será procedido estudo com a finalidade de implantar Plano de Cargos e Carreiras. OFÍCIO N<sup>o</sup> 113/15-DA, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n<sup>o</sup> 03/2015-EXP.VMCS, do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Vereador Marcelo, informando que já está sendo tomadas as medidas cabíveis sobre a matéria em questão. OFÍCIO Nº 114/15-DA, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício nº 03/2015-EXP.VMCS, do Vereador Marcelo, informando que a retransmissão de imagens em Porecatu não estão ruins. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 28/2015, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 31/2015, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 31, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. INDICAÇÃO Nº 11/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 11, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 12/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 12, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 13/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 13, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente Fábio, em conforme com o disposto no § 1º do artigo 233 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Porecatu, submeteu à apreciação do Plenário a autorização para realizar a votação do PROJETO DE LEI Nº 28/2015 (LDO) por capítulo, sendo aprovada a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

autorização por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI N° 28/2015 (LDO), de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 28, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente (votação realizada por capítulo). Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Comentou que por força de lei todo vereador é uma autoridade constituída pelo voto popular, porém, de fato, o vereador deve-se considerar servo do povo, e, seguindo esse pensamento, o Vereador Marcelo, sempre que possível, faz suas reivindicações ao Executivo Municipal em atenção aos requerimentos de populares que lhes são dirigidos. Justificou ainda que em um caso concreto, recebeu a solicitação de uma munícipe no sentido de ser realizado reparo na pavimentação asfáltica de uma determinada rua deste município, sendo que tal pedido foi repassado ao Prefeito Municipal, inclusive sendo esclarecido que o problema com a pavimentação, além de trazer transtornos aos condutores de veículos, também estava sendo um local de acúmulo de água, o que favorece a proliferação do mosquito transmissor da dengue. O entanto, o Prefeito respondeu através de ofício, que na necessitava de comoção para realizar obras, mas sim de verbas, bem como, afirmou que passou pessoalmente na rua mencionada, e verificou que a mesma estava em ótimas condições, não necessitando de reparos. No entanto, o Vereador Marcelo informou que foi até a citada rua, verificou a situação precária em que a mesma se encontra e, inclusive fotografou os vários locais que encontram-se danificados, mostrando as fotos aos demais vereadores. Na sequência,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

requereu o reenvio de ofício ao Prefeito Municipal, esclarecendo que o pedido feito através do Ofício nº 02/2015-EXP.VMCS, datado de 12 de junho de 2015, não estava equivocado, bem como, fosse também encaminhado em anexo as fotografias dos locais em que comprovam que a pavimentação asfáltica daquele local encontra-se danificada. Na sequência, o Vereador Marcelo informou que o Executivo Municipal também se equivocou na resposta encaminhada a esta Câmara Municipal feita através do Ofício nº 107/15-DA, pois este ofício foi direcionado ao Vereador Marcelo, respondendo que não há necessidade de ser melhorado o sinal de transmissão das imagens televisivas, porém, tal requerimento foi feito pelo Vereador Renan, a quem deveria o Executivo se reportar, mas, mesmo assim, o Vereador Marcelo também comentou que a solicitação do Vereador Renan é pertinente, pois há muitas reclamações de populares neste sentido. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que intervenha junto a empresa responsável pela fabricação dos informes escolares aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porecatu, no sentido de agilizar a entrega desses uniformes, a fim de que os mesmos sejam doados antes do término das férias de julho. Em relação a resposta do Prefeito com referência ao Ofício nº 03/2015-EXP.VMCS, esclareceu que o mesmo trata-se de pedido para que sejam adotadas todas as medidas necessárias, com relação ao imóvel objeto matrícula nº 958, de 08 de setembro de 1978, do CRI de Porecatu, o qual fora desapropriado da Usina Central do Paraná S.A, onde houve "pagamento" da indenização mediante a compensação dos débitos que a desapropriada possuía com o município de Porecatu, porém, não foi observado que o imóvel estava e está gravado com ônus (penhoras). E tal fator, pode trazer prejuízos ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Erário Público Municipal, bem como, impede a transferência deste imóvel, sem que antes seja feito o levantamento das penhoras ali existentes. Assim, diante do exposto, o Vereador Marcelo solicitou ao Prefeito que busque uma solução para o impasse o mais breve possível, evitando-se, com isso, litígios desnecessários. Comentou ainda que o Prefeito Municipal fez uma excelente administração pública em sua primeira gestão, porém, nesta segunda gestão está deixando a desejar. Por fim, comentou que em relação a contratação de assessorias por parte do Executivo Municipal, já identificou que as mesmas foram feitas de forma equivocada, e que no momento oportuno encaminhará esses documentos ao judiciário para apreciação, porém, o prefeito terá oportunidade de se defender. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício a Secretária de Saúde de Porecatu, Maria José, solicitando que, com referencia ao gasto de aproximadamente R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) realizados no primeiro quadrimestre do ano de 2015, para aquisição de material de consumo a ser utilizado pela Secretaria de Saúde do Município de Porecatu, envie a esta Casa de Leis cópia de todas as notas fiscais, empenhos e documentos que comprovem a efetiva aquisição e entrega dos mencionados produtos. Requereu o envio de ofício a Senhora Pâmela, responsável pela Secretaria de Assistência Social deste Município, solicitando que informe a esta Câmara Municipal, de maneira individualizada, quais os valores gastos mensalmente (no período compreendido entre janeiro a junho de 2015), com a doação de óculos, cestas básicas e passagens para transporte intermunicipal (ônibus), aos munícipes porecatuenses. Ainda nesse sentido, solicitou que seja também informado quais os requisitos exigidos para que o munícipe



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

possa ser beneficiado com o recebimento dos mencionados itens, bem como, qual o procedimento que o munícipe deve adotar para requerer tais benefícios. Na sequência, o Presidente Fábio deferiu todos os pedidos, porém solicitou ao Vereador Rodrigo que, em relação ao ofício encaminhado a Secretaria de Saúde, fosse requerido apenas uma lista contendo detalhadamente quais os materiais foram adquiridos, e não o envio de cópia das notas fiscais e seus empenhos, pois como trata-se muita mercadoria, conseqüentemente, o montante de documentos a serem copiados será muito volumoso, assim, seria mais conveniente realizar uma pesquisa preliminar e, caso seja identificado algum indício de irregularidade, então requerer as cópias de todos os documentos pertinentes as aquisições de material de consumo. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Comentou sua satisfação pela aprovação no Congresso Nacional da lei que obriga a indústria alimentícia a informar no rótulo de seus produtos se há presença de leite em sua composição. Comentou que essa lei é um avanço no país, pois há milhares de pessoas com intolerância ao leite, e a ingestão, por menor que seja, pode causar um dano muito grave a saúde dessas pessoas, sendo que, em alguns casos, pode levar o paciente ao óbito. Parabenizou o Vereador Otacílio e o Professor Alexandre por estarem a frente da realização do JAMP's. Comentou sobre a realização da I Expocatu 2015, comentando que juntamente com os Vereadores Renan e "Zé da Bica", foram nesta tarde para a cidade de Londrina para convidar algumas empresas para exporem seus produtos neste evento. Disse ainda que na tarde de sábado e domingo, a entrada será franca. Agradeceu o apoio do empresário José Roberto Esposti e sua esposa, que cederam o salão de eventos para a realização do baile da Rainha do Rodeio. Agradeceu também ao Senhor Alex Tenan, por estar organizando o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

evento de MotoCross a ser apresentado na Expocatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou que em relação ao apoio a I Expocatu, tem a destacar a participação de duas empresas porecatuenses, a Usina Central Paraná, na pessoa do Senhor "Batinga", e a ACEP, representada pela Senhora Márcia, Presidente desta associação. Esclareceu que a prioridade na para exposição de produtos é para as empresas porecatuenses, e que somente será aberto a empresas de outros municípios caso não haja interesse do comércio local. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 14 de julho de 2015, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

---

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
"ZÉ DA BICA"  
PRESIDENTE

---

RENAN SANTOS PONTES  
1º SECRETÁRIO

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----